

Curitiba, 26 de junho de 2023.

NOTA TÉCNICA SEDEST/IAT 01/2023

Assunto: Alerta às medidas de biossegurança: Enfrentamento da Gripe Aviária H5n1.

A Influenza Aviária (IA), também conhecida como Gripe Aviária, é uma doença viral e contagiosa, mais comumente encontrado em aves silvestres aquáticas, marinhas e oceânicas. As aves migratórias são os principais vetores de transmissão da doença, inclusive para aves domésticas, podendo ocorrer consequências desastrosas quando os surtos da doença, em sua variante viral de alta patogenicidade, atingem a avicultura comercial e de subsistência. Além dos prejuízos econômicos, existe a possibilidade de uma perda catastrófica das espécies silvestres, muitas delas, ameaçadas de extinção.

No dia 22 de maio, o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) declarou estado de emergência zoossanitária em todo o território nacional, por 180 dias, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil, por meio da Portaria MAPA nº 578/2023.

Diante do diagnóstico positivo de dois casos de Influenza Aviária (H5N1) de Alta Patogenicidade – IAAP no Paraná, sendo o primeiro registrado no dia 23 de junho de 2023 no município de Antonina, em ave silvestre da espécie Trinta-Réis-Real (*Thalasseus maximus*) e o segundo, da mesma espécie, confirmado no dia 26 de junho em Pontal do Paraná. As amostras foram processadas no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de São Paulo (LFDA/SP), reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal – OMSA, como referência internacional em diagnóstico de Influenza Aviária. O Paraná foi o sexto estado brasileiro a detectar a IAAP até a presente data, tendo sido confirmada em aves silvestres nos estados de Espírito Santo (26 focos), Rio de Janeiro (13 focos), Rio Grande do Sul (1 foco), São Paulo (3 focos), e Bahia (3 focos), totalizando 48 focos em todo país.

Espécies silvestres já diagnosticadas com IAAP no Brasil:

- *Thalasseus acutiflavus* (trinta-réis de bando)
- *Sula leucogaster* (atobá-pardo)
- *Thalasseus maximus* (trinta-réis-real)
- *Sterna hirundo* (trinta-réis-boreal)
- *Megascops choliba* (corujinha-do-mato)

- *Cygnus melancoryphus* (cisne-de-pescoço-preto)
- *Chroicocephalus cirrocephalus* (caivota-de-cabeça-cinza)
- *Sterna hirundinacea* (trinta-réis-de-bico-vermelho)
- *Rupornis magnirostris* (gavião-carijó)
- *Urubitinga urubitinga* (gavião-preto)
- *Fregata magnificens* (fragata)
- *Nannopterum brasilianum* (biguá)

Principais sinais clínicos observados:

- sinais respiratórios – espirros, tosse, dificuldade de respirar;
- olhos fechados e excessivamente lacrimejantes;
- edema (inchaço) de face e de cloaca;
- marcas arroxeadas em membros inferiores;
- corrimento nasal;
- incoordenação motora (andar cambaleante);
- torção de pescoço;
- sinais neurológicos;
- apatia/depressão;
- morte súbita.

Recomendações:

Esta Nota Técnica tem como objetivo alertar a população em geral, em especial a população litorânea e das ilhas, visto que já possuem o hábito de atuar ativamente no monitoramento da fauna, por meio do contato/resgate e comunicação aos órgãos responsáveis quando se deparam com animais feridos e debilitados.

Aos técnicos que atuam nas Unidades de Conservação, em especial no litoral do Estado, solicitamos a máxima atenção a aves silvestres com os sintomas apresentados, em virtude do risco de disseminação da doença, impactando a fauna silvestre local.

Visto a gravidade da doença e a capacidade de disseminação do vírus e, considerando que estamos enfrentando um período de surto em animais contaminados com Influenza H5N1 de Alta Patogenicidade, bastante letal e infeccioso entre as aves, seguem algumas informações importantes:

1. As aves contaminadas e debilitadas estão em sofrimento e são um indicador determinante de que o vírus está presente em nosso território, por isso são denominadas sentinelas;
2. A gripe aviária é uma zoonose, ou seja, animais doentes podem contaminar pessoas;
3. Não manipule ou recolha aves silvestres mortas ou com sinais clínicos da doença, e não remova as aves do lugar;
4. Comunique imediatamente a Adapar em caso de aves de qualquer espécie apresentando **sinais clínicos** de Influenza Aviária. Essa comunicação pode ser realizada diretamente em uma Unidade da ADAPAR (Curitiba: 41 3313-4000; Antonina: 41 3432-4384; Guaratuba: 41 3472-1003; Paranaguá: 41 3427-6350), ou através do link <https://sistemasweb4.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacaoIabrirFormInternet.action>
5. Caso você tenha tido contato com algum animal debilitado, é importante que a Secretaria de Saúde seja informada: (41) 99117-0444.
6. O registro de animais silvestres debilitados também pode ser informado ao Escritório Regional do IAT através do telefone (41) 3424-5016 (Parque do Palmito).
7. Para o informe sobre encalhes de animais marinhos, ou de outros animais marinhos **não sintomáticos**, a informação deve ser feita ao Projeto de Monitoramento de Praias/UFPR: (41) 99213-8746.

Disposições Finais:

Em virtude de novos registros, poderão ser emitidas novas Notas Técnicas, decorrentes das necessidades de enfrentamento coletivo da Gripe Aviária no estado do Paraná.

Rosana Gabriel de Oliveira

Biól. Dra. Rosana Gabriel de Oliveira
SEFAU/IAT



Med. Vet. Daniela Patrícia Tozetto
CRNEA/DIPAM/SEDEST

Fernanda Braga

Biól. Dra. Fernanda Góss Braga
CRNEA/DIPAM/SEDEST